

## DECRETO Nº 2.827 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, Servidor Sr. Gilmar Val Perim, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado

pelo interessado;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar

n ° 002/1991;

## DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. Gilmar Val Perim, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, Símbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2003 a 28 de Abril de 2013, que será gozada no período de 06 de Janeiro de 2015 a 04 de Julho de 2015.
- Art. 2°- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2015.
- **Art.3** ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Janeiro de 2015.

## RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br